



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros E-mail: cmob.rn@gmail.com

Ofício nº 012/2026

Amariudo dos Santos Silva
Prefeito Municipal Interino

Assunto: Encaminhamento de autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Por meio deste, vimos encaminhar o autógrafo nº 006/2026 referente ao Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do edil José Nogueira do Nascimento Junior, que requer envio de ofício a esta prefeitura municipal, para providências, conforme documento anexo.

Sendo o que cumpre discorrer no momento, reiteramos os votos de estima, consideração e respeito.

Sala das Sessões, Ouro Branco/RN 28 de abril de 2026.

Jose Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.04.28 10:50:30 -03'00'

Assinado de forma digital por
Jose Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.04.28 10:50:30 -03'00'

José Nogueira do Nascimento Junior
Presidente da Câmara Municipal Interino



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

PROTÓCOLO GERAL 118/2026
Data: 28/04/2026 - Horário: 10:26
Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2026

(Referente ao Projeto de Lei nº 005/2026)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABELIÃO JACKSON SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e encaminha ao Poder Executivo o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º - Fica denominada a fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte como **“Tabelião Jackson Silva Pereira.”**

Art. 2º - A denominação de que trata de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear a pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - O Poder Legislativo providenciará a confecção e fixação da placa indicativa com a denominação ora instituída.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 28 de abril de 2026.

Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por
Jose Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.04.28 10:23:18
-03'00'

José Nogueira do Nascimento Junior

Presidente em Exercício